

Item 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO RS
RUA VINTE DE MARÇO, Nº 156

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: PINTURA NO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	Data Base:	MARÇO/2026
Município: MULITERNO - RS	BDI:	22,22
Endereço: AVENIDA GENOINO ANTONIO ASTOLFI, Nº 742		

Item	Fonte	Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1			PINTURA				
1.1	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	598,82	R\$ 13,74	R\$ 16,79
1.2	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	292,44	R\$ 16,15	R\$ 19,74
1.3	SINAPI	102217	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	25,7	R\$ 17,89	R\$ 21,87
1.4	COTAÇÃO	1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM. 4 METROS DE CALHA COM CORTE 60, 27 METROS DE CAPA MURO COM PINGADEIRAS NO CORTE 36, 9 METROS DE ALGEROZA NO CONTORNO DA CAIXA DE ÁGUA COM 2,5 MM. SERVIÇO DE ABERTURA DE NOVA SAÍDA NA CALHA E VEDAÇÃO NAS EMENDAS PARA O TELHADO.	UN	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
Subtotal item 1							20.277,73
VALOR TOTAL							20.277,73

Vinte mil, duzentos e setenta e sete reais e sete centavos

Muliterno, 9 de setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI
Data: 10/09/2026 09:50:34 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CLEUCIR
Assinado de forma digital por
CLEUCIR VIDR00055731066
VIDI:00055731066
Dados: 2026.09.10 10:02:18
-03'00'

KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI
Arquiteta e Urbanista
CAU A254030-4

CLEUCIR VIDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Muliterno – RS
CNPJ: 92.450.998/0001-44.

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Muliterno

Obra: Pintura do Centro de Convivência do Idoso

Local: Avenida Genoíno Antônio Astolfi, nº 742, Muliterno – RS.

1. SERVIÇOS A EXECUTAR

1.1. Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão ser previamente preparadas, encontrando-se limpas, secas e isentas de poeira, gordura, mofo ou quaisquer impurezas que comprometam a aderência da tinta.

A aplicação das demãos deverá respeitar o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre elas, ou conforme recomendação do fabricante, sendo cada demão aplicada somente após a completa secagem da anterior.

Os serviços de pintura não deverão ser executados em dias chuvosos ou sob condições climáticas inadequadas.

Deverão ser adotadas todas as medidas de proteção para evitar respingos em superfícies não destinadas à pintura, como esquadrias, pisos, elementos estruturais e equipamentos. Caso ocorram, os respingos deverão ser removidos imediatamente com materiais adequados.

Após a execução, todas as superfícies deverão apresentar acabamento uniforme quanto à textura, tonalidade e brilho.

1.1.1. Pintura em alvenaria

Todas as paredes internas e externas receberão pintura com tinta acrílica, acabamento semibrilho, em no mínimo duas demãos, em cores a serem definidas posteriormente.

Somente serão aceitas tintas de primeira linha, atendendo às normas técnicas vigentes.

1.1.2. Pintura em madeira

RUA VINTE DE MARÇO, 156 – CENTRO - CEP: 99990-000
FONES (54)33861111- (54) 999743244
E-MAIL: administracao@muliterno-rs.com.br



Prefeitura Municipal de Muliterno – RS
CNPJ: 92.450.998/0001-44.

A aplicação da pintura será realizada com tinta a óleo na cor branca, podendo ser precedida da aplicação de fundo preparador, quando necessário, conforme orientação do fabricante.

A tinta deverá ser aplicada em demãos sucessivas, respeitando os intervalos de secagem recomendados, até que se obtenha cobertura total, homogênea e sem transparências. A aplicação poderá ser feita com pincel, rolo ou equipamento apropriado, devendo-se adotar a técnica que proporcione melhor acabamento.

1.2. Limpeza Final e Entrega da Obra

A contratada deverá manter o canteiro de obras limpo e organizado durante toda a execução dos serviços.

Ao término dos serviços, será realizada limpeza geral da área, incluído a remoção de entulhos, resíduos de materiais, equipamentos e quaisquer elementos estranhos à obra.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Após a conclusão dos serviços e estando estes em conformidade com as especificações técnicas, será realizado o recebimento provisório pela fiscalização, mediante emissão de Termo de Recebimento, juntamente com a última medição.

Muliterno, 09 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI
Data: 10/09/2026 09:51:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kétrin Dauani Czyzevenski
Arquiteta e Urbanista
CAU A254030-4

CLEUCIR
VIDI:00055731066

Assinado de forma digital por
CLEUCIR VIDI:00055731066
Dados: 2026.09.10 10:03:38
-03'00'

Cleucir Vidi
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Muliterno – RS
CNPJ: 92.450.998/0001-44.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. Pintura em Parede

1.1. Pintura Externa

Paredes = $((10m + 10,70m + 10,70m) \times 3,65m) + ((14,60m + 1,30m + 13,30m + 5,95m + 4,75m) \times 3m) + (0,15m \times 3m \times 4 \text{ lados} \times 4 \text{ pilares}) = (31,40m \times 3,65m) + (39,90m \times 3m) + 7,20m^2 = 114,61m^2 + 119,70m^2 + 7,20m^2 = 241,51m^2$

Platibanda = $((10,65m + 13,40m + 4,75m + 1,30m + 5,95m + 7,15m + 2,40m + 3,15m + 2,40m + 4,60m) \times 0,90m) + ((7,55m + 8,50m + 2,80m) \times 0,80m) + ((2,40m + 2,40m + 3,15m + 3,15m) \times 1,90m) = 50,18m^2 + 15,08m^2 + 21,09m^2 = 86,35m^2$

Aberturas = $(1,60m \times 1,20m \times 3 \text{ janelas}) + (1,50m \times 1,20m \times 6 \text{ janelas}) + (1,50m \times 1m \times 1 \text{ janela}) + (0,80m \times 0,60m \times 4 \text{ janelas}) + (1,60m \times 2,10m \times 4 \text{ portas}) + (0,87m \times 2,10m \times 1 \text{ porta}) = 5,76m^2 + 10,80m^2 + 1,50m^2 + 1,92m^2 + 13,44m^2 + 1,827m^2 = 32,25m^2$

Total = 295,61m²

1.2. Pintura Interna

Paredes = $((3,85 \times 2 \text{ paredes}) + (2,70m \times 4 \text{ paredes}) + (2,80m \times 4 \text{ paredes}) + (2,50m \times 2 \text{ paredes}) + 1,20m + (4,60m \times 2 \text{ paredes}) + (2,35m \times 2 \text{ paredes}) + (5,85m \times 2 \text{ paredes}) + (1m \times 2 \text{ paredes}) + (4,60m \times 2 \text{ paredes}) + (4,30m \times 2 \text{ paredes}) + 5,65m + 4,75m + 10,45m + 20,30m + 10,40m + 9,85m) \times 3m = (7,70m + 10,80m + 11,20m + 5m + 1,20m + 9,20m + 4,70m + 8,60m + 5,65m + 4,75m + 10,45m + 20,30m + 10,40m + 9,85m) \times 3m = 359,40m^2$

Aberturas = $(0,80m \times 2,10m \times 10 \text{ portas}) + (1,20m \times 2,10m \times 2 \text{ portas}) + (0,70m \times 2,10m \times 2 \text{ portas}) + (0,87m \times 2,10m) + (1,60m \times 2,10m \times 4 \text{ portas}) + (1,60m \times 1,20m \times 2 \text{ janelas}) + (1,50m \times 1,20m \times 6 \text{ janelas}) + (1,50m \times 1m) = 16,80m^2 + 5,04m^2 + 2,94m^2 + 1,83m^2 + 13,44m^2 + 3,84m^2 + 10,80m^2 + 1,50m^2 = 56,19m^2$

Total = 303,21m²

Total = 598,82m²



Prefeitura Municipal de Muliterno – RS
CNPJ: 92.450.998/0001-44.

2. Pintura em Forro

$$7\text{m}^2 + 10,97\text{m}^2 + 12,65\text{m}^2 + 3,15\text{m}^2 + 3,15\text{m}^2 + 2,52\text{m}^2 + 2,52\text{m}^2 + 13,75\text{m}^2 + 59,4\text{m}^2 + 19,78\text{m}^2 + 102,44\text{m}^2 + 23,80\text{m}^2 + 6,18\text{m}^2 + 25,85\text{m}^2 = 292,44\text{m}^2$$

3. Pintura das Portas

$$(0,87\text{m} \times 2,10\text{m}) + (0,80\text{m} \times 2,10\text{m} \times 6 \text{ portas}) + (0,70\text{m} \times 2,10\text{m} \times 2 \text{ portas}) = 1,83\text{m}^2 + 10,08\text{m}^2 + 2,94\text{m}^2 = 14,85\text{m}^2 \times 2 \text{ lados} = 29,70\text{m}^2$$

Muliterno, 9 de setembro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI
Data: 10/09/2026 09:50:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kétrin Dauani Czyzevenski

Arquiteta e Urbanista

CAU A254030-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO - RS			
Obra: Pintura no Centro de Convivência do Idoso			
Município: Muliterno - RS			
Endereço: Avenida Genoino Antonio Astolfi, nº 742			
COMPOSIÇÃO ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6A	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%	Não incide
B2	FERIADOS	4,21%	Não incide
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,88%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,92%	8,29%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65%	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	0,02%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,04%	8,38%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,35%	18,00%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,18%	3,17%
C2	AVISO PRÉVIO DE TRABALHO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,59%	2,73%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,78%	1,35%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL TOTAL	0,35%	0,26%
C	TOTAL	10,01%	7,59%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,42%	6,62%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37%	0,28%
D	TOTAL	17,79%	6,90%
TOTAL (A+B+C+D)		111,95%	69,29%
Muliterno, 9 de setembro de 2026			
Documento assinado digitalmente			
 KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI Data: 10/09/2026 09:50:34-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br		CLEUCIR VIDI:00055731066	
KÉTRIN DAUANI CZYZEVENSKI Arquiteta e Urbanista CAU A254030-4		CLEUCIR VIDI Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO RS
RUA VINTE DE MARÇO, Nº 156

Obra: PINTURA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
Município: MULITERNO - RS
Data Base: MARÇO/2026

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO A CADA 30 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	TOTAL
1	PINTURA	R\$ 20.277,73	100,00%	100%	100%
				R\$ 20.277,73	R\$ 20.277,73
				R\$ 20.277,73	20.277,73
			%	1,00	1,00
				1,00	1,00
	VALOR TOTAL	20.277,73			
	VALOR TOTAL	20.277,73			

Vinte mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos
Muliterno, 9 de setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI
Data: 10/09/2025 09:50:34-0300
Verifique em <https://validar.sil.gov.br>

CLEUCIR
VIDI:00055731066
Assinado de forma digital por
CLEUCIR VIDI:00055731066
Dados: 2025.09.10 10:02:36 -03'00'

KÉTRIN DAUANI CZYZEVENSKI
Arquiteta e Urbanista
CAU A254030-4

CLEUCIR VIDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO - RS				
RUA VINTE DE MARÇO, Nº 156				
Obra: PINTURA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO				
Município: MULITERNO - RS				
Data Base: MARÇO/2026 - DESONERADO				
QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI				
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO				
PINTURA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO				
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS				
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)				
Itens	Siglas	% Adotado	DESONERAÇÃO	
Administração Central	AC	4,00%	NÃO	
Seguro e Garantia	SG	0,80%	100,00%	
Risco	R	1,27%	2,00%	
Despesas Financeiras	DF	1,23%		
Lucro	L	7,40%		
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CPRB	3,65%		
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%		
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%		
BDI SEM desoneração(Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,22%		

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G) * (1+DF) * (1+L) - 1}{(1-C.P-ISS)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para PINTURA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi FALSO Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



Documento assinado digitalmente
KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI
Data: 10/09/2026 09:50:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLEUCIR
VID:K00055731066
40707

Assinado de forma digital por
CLEUCIR VID:K00055731066
40707

Muliterno, 9 de setembro de 2026

KÉTRIN DAUANI CZYZEVENSKI
Arquiteta e Urbanista
CAU A254030-4

CLEUCIR VIDI
Prefeito Municipal

Item 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO - RS									
RUA VINTE DE MARÇO, Nº 156									
PLANILHA ORÇAMENTARIA									
Obra: PINTURA NO CENTRO DE CULTURA - 4ª ETAPA									
Município: MULITERNO									
Endereço: AVENIDA GENÓINIO ANTÔNIO ASTOLFI, Nº 720									
BDI: 26,38%									
Data Base: MARÇO/2026 - DESONERADO									
ORÇAMENTO PINTURA NO CENTRO DE CULTURA - 4ª ETAPA									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO (R\$)	BDI %	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
1.0			PINTURA E ILUMINAÇÃO						
1.1	SINAPI	88488	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOIS AF. 04/2023	M2	311,72	R\$ 16,15	26,38	R\$ 20,41	R\$ 6.362,32
1.2	SINAPI	104642	PINTURA LATEX ACRILICA IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF. 04/2023	M2	1339,39	R\$ 11,33	26,38	R\$ 14,32	R\$ 19.178,53
1.3	SINAPI	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF. 04/2023	M2	562,99	R\$ 13,74	26,38	R\$ 17,36	R\$ 9.776,10
1.4	SINAPI	104249	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME SEM USO DE TELA METÁLICA AF. 08/2022	M2	20,00	R\$ 73,17	26,38	R\$ 92,47	R\$ 1.849,44
1.5	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOIS, LIXAMENTO MANUAL AF. 04/2023	M2	20,00	R\$ 19,60	26,38	R\$ 24,77	R\$ 495,41
1.6	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUTOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 03/2023	M	50,00	R\$ 3,27	26,38	R\$ 4,13	R\$ 206,63
1.7	COTAÇÃO	MERCADO	PERFIL DE SOBREFOR EM ALUMÍNIO BRANCO (17 X 13 MM) COM FITA LED 15W/M, COR: IP33, 220V, TEMPERATURA DE COR 3000K, INCLUIDO CABO DE FORÇA E 14 TAMPAIS DE VEDAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM FORBO DE GESSO	M	7,00	R\$ 100,00		R\$ 100,00	R\$ 700,00
1.8	COTAÇÃO	MERCADO	PERFIL DE EMBUTIR EM ALUMÍNIO BRANCO (22 X 12 MM) COM FITA LED 24W/M, IP65, 220V, TEMPERATURA DE COR 3000K, INCLUIDO CABO DE FORÇA E 06 TAMPAIS DE VEDAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM TACHADA	M	15,00	R\$ 79,00		R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
1.9	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 02/2025	UN.	1,00	R\$ 30,22	26,38	R\$ 38,19	R\$ 38,19
1.10	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF. 10/2025	M2	515,00	R\$ 1,65	26,38	R\$ 2,09	R\$ 1.073,91
Valor TOTAL com BDI									R\$ 40.865,55
VALOR TOTAL									R\$ 40.865,55
Quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos									
Observação: Quantitativo conforme memoria de cálculo em anexo e descrição no memorial descritivo									
Muliterno - RS, 20 de maio de 2026.									
gov.br Documento assinado digitalmente KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI Data: 01/05/2026 14:58:27-0300 verifique em https://validar.it.gov.br Assinado de forma digital por CLEUCIR VIDI00055731066 Dados: 2026.05.01 15:05:11 -03'00									
KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI Arquiteta e Urbanista CAU A254030-4 CLEUCIR VIDI Prefeito Municipal									

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO RS				
RUA VINTE DE MARÇO, Nº 156				
Obra: PINTURA NO CENTRO DE CULTURA - 4ª ETAPA			BDI: 26,38%	
Município: MULITERNO			Data Base: MARÇO/2026 - DESONERADO	
Endereço: AVENIDA GENÓINO ANTÔNIO ASTOLFI, Nº 720				
CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	% ITEM	1
TOTAL				
1	PINTURA E ILUMINAÇÃO	R\$ 40.865,55	100,00%	100,00%
		R\$ 40.865,55	R\$	40.865,55
		100,00%	100,00%	100,00%
VALOR TOTAL			R\$	40.865,55
Quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos				
Muliterno - RS, 20 de maio de 2026.				
 Documento assinado digitalmente KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI Data: 01/06/2026 14:58:27-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br		Assinado de forma digital por CLEUCIR VIDI 00055731066 Data: 2026.06.01 15:04:21 +03'00		
KÉTRIN DAUANI CZYZEVENSKI Arquiteta e Urbanista CAU A254030-4		CLEUCIR VIDI Prefeito Municipal		



Prefeitura Municipal de Muliterno – RS
CNPJ: 92.450.998/0001-44.

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Muliterno

Obra: Pintura do Centro de Cultura

Local: Avenida Genoíno Antônio Astolfi, nº 720, Muliterno – RS.

1. SERVIÇOS A EXECUTAR

1.1. Massa Fina

No primeiro vão externo da esquina da Rua Valentim José Marini com a Avenida Genoíno Antônio Astolfi, será executado um pano de acabamento em reboco com aplicação de massa fina, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 5,00 m (largura x altura). Posteriormente, será aplicada massa corrida externa, seguida de lixamento e pintura com tinta acrílica.

Deverá ser previsto, neste revestimento, a instalação de perfis de LED, conforme projeto em anexo.

O revestimento e a instalação elétrica destinam-se à futura instalação de painel informativo do Centro de Cultura.

1.2. Luminária de Fita LED

A instalação de perfis em LED está prevista para dois pontos:

1.2.1. Instalação Interna

Após a execução da pintura, no primeiro vão superior em forro de gesso, será realizada instalação vertical com 1,50 m de altura e 15,00 m de extensão, com acompanhamento do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.

Serão instalados perfis de sobrepor com fita LED, sendo:

- 03 (três) perfis de 1,20 m;
- 04 (quatro) perfis de 0,80 m.

Os mesmos serão interligados a interruptores já existentes, utilizando fiação com seção mínima de 1,5 mm².



Prefeitura Municipal de Muliterno – RS
CNPJ: 92.450.998/0001-44.

1.2.2. Instalação Externa

A instalação externa consistirá na fixação de perfis embutidos com fita LED, conforme projeto fornecido, com acompanhamento do Setor de Engenharia.

A ligação será feita em interruptores existentes, com utilização de fios de 1,5 mm², associados a fotocélula automática, instalada na cobertura, para acionamento da iluminação no período noturno.

1.3. Pintura

As superfícies a serem pintadas deverão ser previamente limpas, secas e adequadamente preparadas conforme o tipo de pintura especificado.

Cada demão de tinta somente poderá ser aplicada após a secagem completa da demão anterior, respeitando-se intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas.

Não será permitida a execução de pintura externa em dias chuvosos ou em condições inadequadas de umidade.

Deverão ser adotadas medidas de proteção para evitar respingos em superfícies não destinadas à pintura, tais como concreto aparente, esquadrias, pisos e equipamentos. Eventuais respingos deverão ser removidos imediatamente, enquanto a tinta ainda estiver fresca, utilizando-se métodos apropriados.

Ao final, todas as superfícies deverão apresentar acabamento uniforme quanto à textura, tonalidade e brilho.

Serão utilizadas exclusivamente tintas de primeira linha.

1.3.1. Pintura do Forro de Gesso

O forro de gesso receberá pintura com tinta acrílica, na cor branca fosco, em no mínimo duas demãos, ou conforme especificação do fabricante.



Prefeitura Municipal de Muliterno – RS
CNPJ: 92.450.998/0001-44.

1.3.2. Pintura de Fundo Geral

Previamente às pinturas de acabamento, será aplicada pintura de fundo impermeabilizante. As superfícies receberão tinta de fundo fosco à base de borracha clorada, com no mínimo duas demãos, com a finalidade de bloquear a umidade e prevenir a formação de mofo.

1.3.3. Pintura Interna

Após a aplicação do fundo impermeabilizante, as superfícies externas receberão pintura com tinta acrílica Premium semibrilho, em no mínimo em duas demãos.

1.3.4. Pintura Externa

Após a aplicação do fundo impermeabilizante, as superfícies externas receberão pintura com tinta acrílica Premium semibrilho, em no mínimo duas demãos.

A definição dos locais de aplicação e as cores serão realizadas em conjunto com o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal.

1.4. Limpeza e Entrega da Obra

A construtora deverá manter o canteiro de obras organizado e limpo durante toda a execução dos serviços.

Ao término dos serviços em cada etapa, as áreas deverão ser devidamente limpas e, sempre que possível, isoladas para evitar danos.

Todo entulho, resíduos de materiais, andaimes e equipamentos deverão ser completamente removidos. Antes da entrega final, será realizada limpeza geral da obra.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com pleno funcionamento das instalações elétricas.

Após a conclusão dos serviços e verificação das condições pela fiscalização, bem como apresentação de toda a documentação exigida, será emitido o Termo de Recebimento Provisório juntamente com a última medição.



Prefeitura Municipal de Muliterno – RS
CNPJ: 92.450.998/0001-44.

Muliterno, 20 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI
Data: 01/06/2026 14:58:27 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

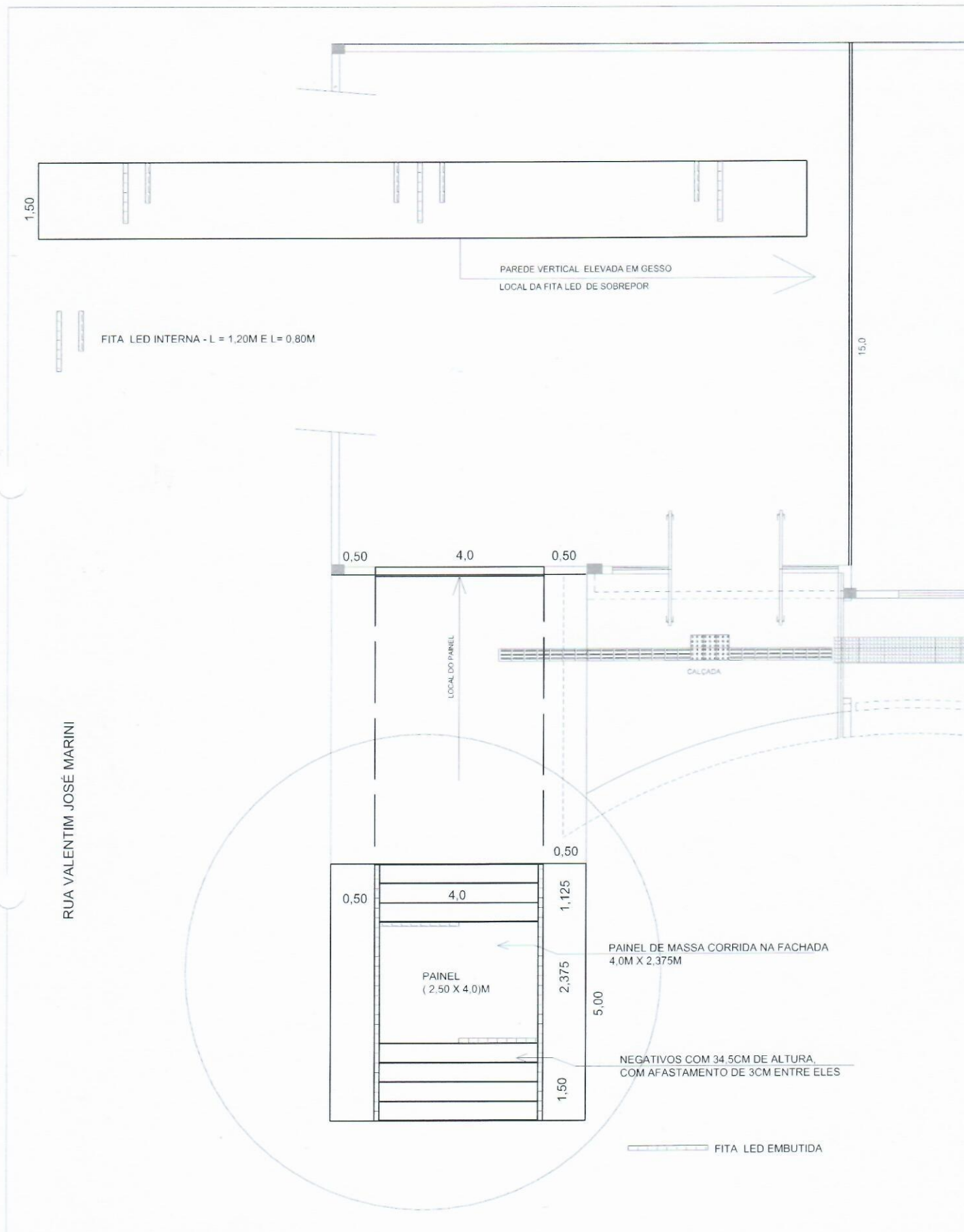
Kétrin Dauani Czyzevenski
Arquiteta e Urbanista
CAU A254030-4

CLEUCIR
VIDI:00055731066

Assinado de forma digital por
CLEUCIR VIDI:00055731066
Dados: 2026.06.01 15:03:27 -03'00'

Cleucir Vidi
Prefeito Municipal

RUA VINTE DE MARÇO, 156 – CENTRO - CEP: 99990-000
FONES (54)33861111- (54) 999743244
E-MAIL: administracao@muliterno-rs.com.br



CLEUCIR
VIDI.00055731066

Assinado de forma digital por
CLEUCIR VIDI.00055731066
Dados: 2026.06.01 15:02:38 -02'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO

Documento assinado digitalmente

Prefeito Municipal: Cleucir Vidi

Obra: Casa da Cultura

gov.br

KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI

Data: 01/06/2026 15:00:05-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Responsável Técnico: Arq. Kétrin Dauani Czyzevenski - CAU A254030-4

Conteúdo: Iluminação em LED

Localização da Obra: Av. Genoino Antonio Astolfi, 720

Data: Março/2026

Escala: Sem Escala

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO - RS			
Obra: PINTURA NO CENTRO DE CULTURA - 4ª ETAPA			
Município: MULITERNO			
Endereço: AVENIDA GENOÍNO ANTÔNIO ASTOLFI, Nº 720			
COMPOSIÇÃO ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6A	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%	Não incide
B2	FERIADOS	4,21%	Não incide
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,88%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,92%	8,29%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65%	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	0,02%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,04%	8,38%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	TOTAL	47,35%	18,00%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,18%	3,17%
C2	AVISO PRÉVIO DE TRABALHO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,59%	2,73%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	1,78%	1,35%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL TOTAL	0,35%	0,26%
C	TOTAL	10,01%	7,59%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,42%	6,62%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37%	0,28%
D	TOTAL	17,79%	6,90%
TOTAL (A+B+C+D)		111,95%	69,29%

Muliterno, 20 de maio de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente

KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI

Data: 01/06/2026 16:44:42-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CLEUCIR

VIDI:00055731066

Assinado de forma digital por

CLEUCIR VIDI:00055731066

Dados: 2026.06.01 16:52:58 -03'00'

KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI

Arquiteta e Urbanista

CAU A254030-4

CLEUCIR VIDI

Prefeito Municipal

DESPESAS DE CAPITAL

Itens de Despesa do Projeto				Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro						Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei 14133/2021 (consulta direta)
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total			
				COTAÇÃO 1		COTAÇÃO 2		COTAÇÃO 3		
				Vancini Materiais de Construção LTDA	Comin Comércio de Materiais de Construção	Igor Zanon ME				
				CNPJ: 07.175.643/0001-15	CNPJ: 11.432.040/0001-29	CNPJ: 34.385.360/0001-48				
				Muliterno/RS	Muliterno/RS	Paral/RS				
				Fone: (54) 99988-5447	Fone: (54) 99902-3921	Fone: (54) 99714-5136				
				Parâmetro IV da Lei 14133/2021	Parâmetro IV da Lei 14133/2021	Parâmetro IV da Lei 14133/2021				
Perfil de sobrepor em alumínio branco (17 x 14mm) com fita LED 15W/m, COB, IP33, 220V. Temperatura de cor 3000K. Incluso cabo de força e 14 tampas de vedação. Fornecimento e instalação em forro de gesso.	7m	R\$ 100,00	R\$ 700,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00	R\$ 119,00	R\$ 833,00	R\$ 165,00	R\$ 1.155,00	Item não disponível na tabela SINAPI.
Perfil de embutir em alumínio branco (22 x 12mm) com fita LED 24W/m, IP65, 220V, temperatura de cor 3000K. Incluso cabo de força e 06 tampas de vedação. Fornecimento e instalação em fachada.	15m	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00	R\$ 189,00	R\$ 2.835,00	Item não disponível na tabela SINAPI.
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL										
TOTAL GERAL										

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO RS									
RUA VINTE DE MARÇO, Nº 156									
Obra: PINTURA NO CENTRO DE CULTURA - 4º ETAPA									
Endereço: AVENIDA GENOINO ANTONIO ASTOLFI, Nº 720									
Município: MULITERNO									
Data Preço: MARÇO/2026 - DESONERADO									
QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI									
TIPO DE OBRA								DESONERAÇÃO	
Construção e Reforma de Edifícios								SIM	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:								100,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):								2,00%	
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil			
Administração Central	AC	3,80%	OK	3,00%	4,00%	5,50%			
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%			
Risco	R	1,10%	OK	0,97%	1,27%	1,27%			
Despesas Financeiras	DF	0,59%	OK	0,59%	1,23%	1,39%			
Lucro	L	6,80%	OK	6,16%	7,40%	8,96%			
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CPRB	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%			
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	OK	0,00%	2,50%	5,00%			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%			
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,35%	OK	20,34%	22,12%	25,00%			
BDI COM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI DES	26,38%							
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI.PAD = \frac{(1+AC + S+R+G) * (1+DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$									
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.									
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.									
Muliterno - RS, 20 de maio de 2026.									
 Documento assinado digitalmente KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI Data: 01/06/2026 14:58:27 -0300 Verifique em https://validar.rii.gov.br					 CLEUCIR VIDI:00055731066 Assinado de forma digital por CLEUCIR VIDI:00055731066 Data: 2026.06.01 15:01:50 -03'00'				
KÉTRIN DAUANI CZYZEVENSKI Arquiteta e Urbanista CAU A254030-4					CLEUCIR VIDI Prefeito Municipal				



Prefeitura Municipal de Muliterno – RS
CNPJ: 92.450.998/0001-44.

MEMORIA DE CÁLCULO – PINTURA CENTRO DE CULTURA

1.0. PINTURA TOTAL DO PRÉDIO

1.1. Pintura em teto:

1.1.1. Forro teto gesso acartonado (drywall)

Vão do palco = $59,31\text{m}^2$

Acabamento de sanca: $22,10\text{m} + 60,70\text{m} = 82,80\text{m} \times 0,60 = 49,60\text{m}^2$

Perímetro do palco: $15,50\text{m} + (1,10\text{m} + 1,20\text{m}) \times 2 \text{ lados} + 2 = 22,10\text{m}$

Vão do palco: $(3 + 5,80) \times 2 \text{ lados} \times 2 \text{ fita duplo} + (4\text{m} \times 4\text{m/h}) - 2 \times 3\text{m} + (1,20\text{m} \times 2) + 6,50 + (3,30 \times 2) = 60,70\text{m}$

1.1.2. Forro gesso atrás do palco:

$A = 3,38 + 3,87 + 6,57 + 13,02 + 2,7 + (1,10 \times 1,10) + (6,80\text{m} \times 4,20\text{m}) = 59,31\text{m}^2$

Acabamento de moldura (rodaforro)

Paredes palco: $14,30\text{m} + 1,80\text{m} + 1,75\text{m} + 1,40 + (1,20\text{m} + 2,0\text{m} + 2,35\text{m} + 6,50 + 3,30\text{m} + 1,10\text{m}) \times 2 \text{ lados} = 51,87\text{m} \times 0,15 = 7,78\text{m}^2$

1.1.3. Forro teto gesso vertical acartonado (drywall) auditório

$A: (14,70 + 14,70) \times 1,50 \times 2 = 88,20\text{m}^2$

Acabamento de sanca: $(25,0\text{m} \times 2) + 15,0\text{m} + 14,20\text{m} = 79,20\text{m} \times 0,60 = 47,52\text{m}^2$

1.1.4. Massa corrida em tetos internos: (forro wcs. + lavanderia)

Área pré laje = $(5,0\text{m} \times 14,30) - (2,0\text{m} \times 5,50\text{m}) = 60,50 \text{ m}^2$

Área para pintura - Forro = Alaje + Agesso

$A = 60,50 + (59,31 + 59,31 + 49,60 + 7,78 + 88,20 + 47,52) = 311,72\text{m}^2$

Área para Pintura - Forro = $311,72\text{m}^2$

1.2. Pintura Impermeabilizante:

1.2.1 Paredes do auditório: $(15,0\text{m} \times (6,22 + 5,0) / 2) \times 2 = 168,30\text{m}^2$

1.2.2 Paredes dos sanitários: $(4,75\text{m} \times 4 \text{ lados}) \times 2 + (2,70\text{m} \times 3 \text{ lados}) + (4,15\text{m} \times 3 \text{ lados}) + 4,75\text{m} + 2,0 + 1,0 + (5,0\text{m} \times 6,0\text{m}) \times 2 \text{ lados} + (14,50\text{m} + 5 + 5) + (2 \times 3 \text{ lados}) \times 2 = 162,80\text{m} \times 3,0\text{m} = 488,40\text{m}^2$



Prefeitura Municipal de Muliterno – RS

CNPJ: 92.450.998/0001-44.

1.2.3 Paredes do palco: $14,30\text{m} + 1,80\text{m} + 1,75\text{m} + 1,40 + (1,20\text{m} + 2,0\text{m} + 2,35\text{m} + 6,22 + 3,30\text{m} + 1,10\text{m}) \times 2 \text{ lados} = 51,59\text{m}^2 \times 4,30 \text{ (h)} = 221,84\text{m}^2$

1.2.4 Parede rampa + muros: $(5,0 \times 5) + (15,50 + 1,20\text{m}) \times 0,80\text{m} + (2,30\text{m} + 1,35\text{m}) \times 1,0\text{m} \times 2 \text{ lados} + (14,50\text{m} + 3,0\text{m}) \times 0,85\text{m} + (5,0\text{m} \times 5,0\text{m}) \times 2 \text{ lados} = 110,14\text{m}^2$

Área bruta de paredes: $(168,30 + 488,40 + 221,84 + 110,14) \text{ m}^2 = 988,68 \text{ m}^2$ (+).

1.2.5 Aberturas internas: (-)

Portas:

Portas internas: $(0,90 \times 2,10) \times 2 + (0,80 \times 2,10) \times 4 = 10,50\text{m}^2 \times 2 \text{ lados} = 21,0\text{m}^2$

Portas externas: $(4,40 \times 3,0) \times 4 + (0,87 \times 2,10) = 54,63\text{m}^2$

Janelas:

$(3,0\text{m} \times 1,00\text{m}) \times 9 + (3,00\text{m} \times 0,80\text{m}) \times 3 + (0,50\text{m} \times 1,75\text{m}) \times 6 + (0,80\text{m} \times 0,80\text{m} \times 2 \text{ lados} = 40,73\text{m}^2$

Área dos vãos livres de aberturas: $(21,0 + 54,63 + 40,73)\text{m}^2 = 116,36\text{m}^2$ (-).

1.2.6 Paredes de Azulejos internas: (-)

WC = $(4,75\text{m} \times 4 \text{ lados}) \times 2 \text{ wcs} + ((4,15\text{m} + 2,70\text{m}) \times 2) \times 2,10\text{m} = 108,58 \text{ m}^2$

Aberturas = $(0,80 \times 3) \times 3 + (0,90 \times 2,10) \times 2 + (0,80 \times 2,10) = 12,66 \text{ m}^2$

Área total de massa azulejo interno = $108,58 - 12,66 = 95,92\text{m}^2$ (-)

1.2.7 Área total de paredes alvenaria: interna – aberturas – azulejos:

$A = 988,68 - 116,36 - 95,92 = 776,32\text{m}^2$.

Área total pintura interna = 776,40m²

1.3.1 Área paredes externas com platibanda = $(10,0 \times 2 + 14,50\text{m}) \times 6,30\text{m} + (16 \times 2 \times ((7,02 + 5,80) / 2) + (10,0 \times 2 + 14,50) \times 6,80 = 657,07\text{m}^2$ (+)

1.3.2. Aberturas externas: (-)

Portas externas: $(4,40 \times 3,0) \times 4 + (0,87 \times 2,10) = 54,63\text{m}^2$

Janela: $(3,0\text{m} \times 1,00\text{m}) \times 9 + (3,00\text{m} \times 0,80\text{m}) \times 3 + (0,50\text{m} \times 1,75\text{m}) \times 6 = 39,45\text{m}^2$



Prefeitura Municipal de Muliterno – RS

CNPJ: 92.450.998/0001-44.

Área dos vãos livres de aberturas: $(54,63 + 39,45)m^2 = 94,08m^2$ (-)

Área total de paredes alvenaria: interna - aberturas: $657,07 - 94,08 = 562,99m^2$.

Área total de pintura externa: 562,99m².

ÁREA PARA PINTURA PAREDE = Ainterna + Aexterna

A = $776,40 + 562,99 = 1.339,39m^2$

1.3. Pintura em paredes:

Cálculo no 1.2

1.4. Emboço

4m x 5m = 20m²

1.5. Emassamento

Igual emboço.

1.6. Cabo de Cobre

50m.

1.7. Perfil interno

7m.

1.8. Perfil externo

15m.

1.9. Relé fotoelétrico

1un.

1.10. Limpeza final

515,0m²

Muliterno - RS, 20 de maio de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

KETRIN DAUANI CZYZEVENSKI

Data: 01/06/2026 14:58:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kétrin Dauani Czyzevenski

Arquiteta e Urbanista – CAU A254030-4

RUA VINTE DE MARÇO, 156 – CENTRO - CEP: 99990-000

FONES (54)33861111- (54) 999743244

E-MAIL: administracao@muliterno-rs.com.br